



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2025 - Plenário - 19/11/2025 das 18:00h às 23:00h

**Decisão:** 346/2025

**Referência:** 2735605/2025

**Interessado:** ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS DE PESCA DO EST DO AMAZONAS

**EMENTA:** Defere Protocolo:2735605 / 2025, de proposta de Termo de Colaboração, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 CREA-AM.

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 19 de novembro de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Alisson Vicente De Araujo Leao, objeto de solicitação de outros Associação Dos Engenheiros De Pesca Do Est Do Amazonas, O processo em epígrafe foi submetido à análise técnica e jurídica preliminar, que verificou a conformidade da proposta com os requisitos do Edital de Chamamento Público e a legislação pertinente A Lei nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico para a celebração de termos de colaboração e fomento, exigindo, entre outros pontos, a realização de chamamento público e a verificação da regularidade jurídica e fiscal das entidades proponentes. A Resolução nº 1.075/2016 do Confea regulamenta a aplicação dessa lei no âmbito do Sistema. As declarações apresentadas pela AEP/AM, sob as penas da lei, atestam o cumprimento dos requisitos de habilitação, incluindo a regularidade institucional e a ausência de impedimentos, conforme exigido pelo art. 39 da Lei nº 13.019/2014 e demais normas. A proposta da AEP/AM, no valor de R\$ 20.000,00, alinha-se aos objetivos do Edital nº 01/2025/Crea-AM, que visa fomentar ações de interesse recíproco e público no âmbito das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário,

**DECIDIU** por unanimidade, pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pela ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE PESCA DO ESTADO DO AMAZONAS (AEP/AM), CNPJ nº 04.532.701/0001-22, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a celebração do respectivo Termo de Colaboração, autorizando a Presidência do CREA-AM a prosseguir com os trâmites necessários, incluindo a assinatura do instrumento de parceria e a liberação dos recursos, mediante a apresentação do Plano de Trabalho detalhado e demais documentos exigidos. Decisão proferida na 596ª Sessão Ordinária de Plenário do Crea-AM. Presidiu a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (27) - Afonso Ferreira Bernardes, Alisson Vicente De Araujo Leao, Ana Emilia Diniz Silva Guedes, Andre Luiz Alencar De Mendonca (suplente), Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Charles Janssem De Souza Mendes (suplente), Claudedir Malveira De Souza, Claudionildo Teles Batalha, Cristovao Gomes Placido Junior (suplente), Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Etianne Monteiro Braga, Fatima Geisa Mendes Teixeira, Jose Afonso Da Silva Arias, Kassem Assi, Lucindo Antunes Fernandes Filho, Luis Antonio De Araujo Pinto, Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues, Marcio De Menezes Rodrigues, Paulo Fernando Figueiredo Maciel (suplente), Raony Barros E Silva (suplente), Roberval Sousa Protasio, Rubens Bentes Da Silva (suplente), Sebastião Robson Ferreira Da Silva, Silvana Pimentel De Oliveira, Valmir Farias, Wenderson Richard De Assis Estevam (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 19 de novembro de 2025.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira  
Presidente(a) do Plenário

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br